



Geovanna de Oliveira Lasmar <geovanna.lasmar@tjam.jus.br>

Resposta ao Ofício-Circular n. 240/2022-PTJ/TJAM

1 mensagem

Comarca de Nhamundá - Diretor <varaunica.nhamunda@tjam.jus.br>

1 de agosto de 2022 12:04

Para: protocolo@tjam.jus.br

Prezados,

De ordem, segue informações em resposta ao Ofício-Circular n. 240/2022-PTJ/TJAM, referente a publicação dos relatórios mensais de Prestação Pecuniária. Processo Administrativo: **2021/000013462-00**.

Atenciosamente,

**OFICIO N. 433.2022.TJAM.NHA.SEC. Resposta ao Ofício-Circula n. 240.2022-PTJ.TJAM.pdf**

114K



OFÍCIO Nº 433/2022/TJAM/NHA/SEC

Nhamundá/AM, 1 de agosto de 2022.

A sua Excelência o Senhor
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
MANAUS/AM

Assunto: Resposta ao Ofício-Circular n. 240/2022-PTJ/TJAM,
referente a publicação dos relatórios mensais de Prestação Pecuniária.
Processo Administrativo: **2021/000013462-00.**

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

De ordem, em resposta ao Ofício-Circular n. 240/2022-PTJ/TJAM, referente a publicação dos relatórios mensais de Prestação Pecuniária, nos termos do art. 3º, IV, do Provimento n. 21/2012 do CNJ, informamos que no ano de 2022 não teve entidades sem fins lucrativos cadastradas no sistema, apesar do edital de convocação expedido em 2021. Portanto, todos os valores das prestações pecuniárias estão disponíveis em uma conta judicial.

Ressaltamos que, no mês de agosto de 2022 será lançado novo edital para convocação das entidades devidamente regularizadas para serem contempladas.

Respeitosamente,

REGINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Secretaria